

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

3

3

3

4

11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****RE- RATIFICAÇÃO DA LEI 2.262 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Retifica erro cometido na numeração da Lei nº 2.262 de 09 de dezembro de 2020.

Onde se lê :

LEI N º 2.262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispondo sobre: Denominação área no Jardim dos Ipês que passa a ser intitulada "Praça Maçônica Dirceu Pizarro".

Leia-se:

LEI N º 2.264, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispondo sobre: Denominação área no Jardim dos Ipês que passa a ser intitulada "Praça Maçônica Dirceu Pizarro".

Ficam ratificados os demais artigos.

Sendo que a LEI N º 2.262, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, já havia sido destinada, numerada e em vigor para:

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Monte Azul Paulista para o exercício de 2021".

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

LEI N º 2.264, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispondo sobre: Denominação área no Jardim dos Ipês que passa a ser intitulada "Praça Maçônica Dirceu Pizarro".

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A área verde, registrada em 11 de junho de 2013, no Serviço de Registro de Imóveis do Município de Monte Azul Paulista, no livro 02, folha 01, com matrícula 11.319 passa a ser denominada "Praça Maçônica Dirceu Pizarro".

Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 09 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrada e publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura de Monte Azul Paulista, em 09 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº. 3.506, de 23 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre atualização dos valores do sistema tarifário do SAEMAP para o exercício de 2021 e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 38, I, da Lei Federal nº 11.445/2007 e o inciso III, §1º, art. 5º da Lei Municipal nº 1.500/2006;

CONSIDERANDO que o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses utilizado para reposição de salários e cartão alimentação dos empregados públicos municipais, deverá ficar em torno de 5,2%, o que impactará diretamente as contas da Autarquia em 2021;

CONSIDERANDO que todas as despesas da Autarquia projetadas para o exercício de 2021 já sofreram altas significativas mesmo durante 2020 devido à pandemia do SARS-COV2 (COVID19);

CONSIDERANDO ainda que a pandemia do SARS-COV2 (COVID19) resultou em uma queda significativa na arrecadação da Autarquia durante o ano de 2020 e projeta-se para 2021 uma arrecadação igualmente deficitária;

DECRETA

ART. 1º - Fica reajustada a Tabela constante do Anexo I do Regulamento de Serviços do SAEMAP, aprovado pelo Decreto nº 2.778/2014 em **5,2%** que compreende as perdas inflacionárias acumuladas no período entre dezembro/2019 e novembro/2020 pelo índice INPC/IBGE, passando a vigorar conforme a Tabela constante no Anexo I deste Decreto, a partir do faturamento da **Referência 01/2021**.

ART. 2º - Fica reajustada no mesmo percentual descrito no art. 1º deste Decreto, a partir de 1º de janeiro de 2021, a tabela constante do Anexo II do Regulamento de Serviços do SAEMAP, aprovado pelo Decreto nº 2.778/2014, passando a vigorar conforme a Tabela constante no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os valores dos serviços constantes da Tabela descrita no *caput* poderão ser parcelados em até 04 (quatro) vezes, sendo a primeira parcela para pagamento em até dois dias úteis da solicitação do serviço, e as demais parcelas a cada 30 (trinta) dias.

ART. 3º - Fica reajustada no mesmo percentual descrito no art. 1º deste Decreto, a partir de 1º de janeiro de 2021, a tabela constante do Anexo III do Regulamento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Serviços do SAEMAP, aprovado pelo Decreto nº 2.778/2014, passando a vigorar conforme a Tabela constante no Anexo III deste Decreto.

Parágrafo único. O valor das multas constantes da Tabela descrita no *caput* poderá ser parcelado em até 02 (duas) vezes, sendo a primeira parcela para pagamento a vista e a segunda em até 30 (trinta) dias.

ART. 4º - O imóvel que tiver a leitura do hidrômetro impossibilitada por qualquer motivo terá o seu faturamento realizado pela média dos últimos 3 (três) consumos ou serão faturados 10m³ em caso de média de consumo inferior a esta.

§ 1º - Os imóveis que não tiverem o consumo aferido por 3 (três) faturamentos consecutivos serão notificados pelo SAEMAP a instalarem caixa-padrão na face externa do imóvel para acesso ao hidrômetro em até 90 (noventa) dias.

§ 2º - Em caso de não instalação da caixa-padrão conforme disposto no parágrafo anterior, o SAEMAP faturará todo o resíduo contido no hidrômetro desde a data da última leitura, descontando as médias já faturadas no período desde que já tenham sido quitadas anteriormente.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista,

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3.506, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I

TABELAS DE CUSTO DO METRO CÚBICO DE ÁGUA TRATADA

I – TARIFA MÍNIMA DE CONSUMO (0 a 10m³):

Faixa de Consumo	CATEGORIA		
TARIFA DE CONSUMO MÍNIMO (FIXO)	RESIDENCIAL (em R\$)	COMERCIAL / PÚBLICA (em R\$)	INDUSTRIAL (em R\$)
0 a 10m³	21,13	23,05	23,99

II – DEMAIS FAIXAS DE CONSUMO:

Faixa de Consumo	CATEGORIA		
CONSUMO POR M³ (metro cúbico)	RESIDENCIAL (em R\$)	COMERCIAL / PÚBLICA (em R\$)	INDUSTRIAL (em R\$)
11 a 20	2,41	2,66	2,78
21 a 50	3,67	4,03	4,11
Acima de 50	5,28	5,81	6,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3.506 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO II

TABELA DE CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAEMAP

SERVIÇO	PREÇO (R\$)
Adequação de cavalete	205,00
Aferição de hidrômetro	65,00
Análises Laboratoriais físico/químicas	137,00
Análises Laboratoriais microbiológicas	182,00
Desobstrução de ramal interno de esgoto	137,00
Fornecimento de água por caminhão pipa (8m³) – com agendamento prévio	228,00
Hora máquina de cortadora de piso (com operador)	147,00
Hora Máquina de retroescavadeira (com operador)	239,00
Instalação de hidrômetro para teste	34,00
Instalação de válvula de retenção de água ou esgoto	228,00
Ligação de água temporária (até 30 dias)	206,00
Primeira ligação de água e esgoto	512,00
Reabilitação do CPF por inclusão no sistema SPC/SERASA após quitação de débitos	11,50
Religação de água cortada por falta de pagamento	55,00
Segunda ligação de água – passeio público	260,00
Segunda ligação de água – corte de asfalto	512,00
Segunda ligação de esgoto – passeio público	260,00
Segunda ligação de esgoto – corte de asfalto	512,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Separação de ligação de água – passeio público – por unidade	260,00
Separação de ligação de água – corte de asfalto – por unidade	512,00
Substituição de hidrômetro por adulteração / quebra	120,00
Substituição de registro do cavalete por adulteração / quebra	76,00
Caixa-padrão avulsa para reinstalação sem adequação de cavalete	127,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO Nº 3.506, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO III

TABELA DE MULTAS E SANÇÕES REFERENTES AO ART. 88 DO
REGULAMENTO DE SERVIÇOS DO SAEMAP

ART. 88 – Haverá sanções com multas, independente de notificação, as seguintes infrações:	VALOR DA MULTA EM REAIS (R\$)
I - Impedimento de acesso de servidor do SAEMAP ou agente por ele autorizado, ao ramal predial ou à instalação predial de água e/ou esgoto; II - Intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto; III - Ligações clandestinas de qualquer canalização à rede de água e coletora de esgotos; IV - Violação ou retirada do hidrômetro ou de limitador de consumo; V - Instalação de dispositivo de sucção da rede distribuidora; VI - Utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro imóvel ou economia; VII - Desperdício de água em qualquer ligação a qualquer tempo, especialmente nas situações de emergência, calamidade pública ou racionamento; VIII - Intervenção nos ramais prediais de água ou esgoto ou nas redes distribuidoras ou coletoras e seus componentes; IX - Construção, materiais diversos e plantas que venham prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão de ligação de água; X - Despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgoto; XI - Lançamento na rede de esgoto, de líquidos residuais, que, por suas características, exijam tratamento prévio; XII - Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento público; XIII - Danificação das tubulações ou instalações do sistema de água e esgoto; XIV - Interligação de instalações prediais internas de água, entre prédios distintos, ou entre dependências de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas; XV - Prestar informações falsas, quando dá solicitação de serviços ao SAEMAP; XVI - Uso de dispositivos, tais como bombas ou injetores, na rede distribuidora ou ramal coletor;	290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

XVII - Intervenção nos ramais ou coletores prediais externos;

XVIII - Alteração do projeto de instalação de água e de esgoto em loteamentos ou agrupamento de edificações, sem prévia autorização do SAEMAP;

XIX - Religação, por conta própria, da derivação predial;

XX - Emprego do ramal predial externo, nas instalações de água e de esgotos, de materiais que não sejam aprovados pelo SAEMAP;

XXI - Uso de água da Rede Pública para construção, sem a devida autorização;

XXII - Desobediência às instruções do SAEMAP na execução de obras e serviços de água e esgotos;

XXIII - Fornecimento de água a terceiros, através de extensão das instalações prediais para abastecer economias localizadas em lote, prédio ou terreno distinto, sem autorização expressa do SAEMAP.

Portarias

RE- RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.016 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica erro cometido na numeração da Portaria nº 5.016 22 de dezembro de 2020.

Onde se lê :

PORTARIA Nº. 5.016, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Leia-se:

PORTARIA Nº. 5.017, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ficam ratificados os demais artigos.

Sendo que a Portaria 5.016 de 17 de dezembro de 2020, já havia sido destinada, numerada e em vigor para:

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante do Emprego Efetivo de Veterinária”.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.017, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agentes de Desenvolvimento do município de Monte Azul Paulista, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

I – Antonio Henrique Balbino Pereira

II – Gabriela de Carvalho

III- Daniel Souza Pizarro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.863, de 02 de dezembro de 2019.

Monte Azul Paulista, 22 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Registrado e Publicado no Expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em 22 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Agente Administrativo II

PORTARIA Nº. 5.018, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. MARIO APARECIDO DA CRUZ, portador da cédula de identidade RG nº. 33.043.755-0 e CPF nº. 304.546.018-67, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Governo, nomeado através da Portaria 4.551, de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.019, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 8.454.725-X e CPF nº. 302.023.706-82, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 4.552 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.020, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. RODOLFO JOSÉ AMARAL DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 41.715.449-5 e CPF nº. 181.032.898-50, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, nomeado através da Portaria nº 4.553 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.021, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. JÚLIO CESAR DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 23.568.111-8 e CPF nº. 117.796.278-07, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria nº 4.554 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.022, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir 31/12/2020, o Sr. CÍCERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO, portador da cédula de identidade RG nº. 12.515.205-X e CPF nº. 093.208.748-59, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 4.555 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.023, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. JULIANA PEREIRA FERRO, portadora da cédula de identidade RG nº. 29.097.076-3 e CPF nº. 276.246.468-46, do Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Esportes e Lazer, nomeada através da Portaria nº 4.556 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.024, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. REGINA HELENA DEL' ARCO, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.594.153-0 e CPF nº. 138.867.528-52, do Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 4.557 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.025, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ANA MARIA FONZAR PLAZA, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.134.166-8 e CPF nº. 084.977.868-90, do Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada através da Portaria nº 4.558 de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.026, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº. 48.458.803-5 e CPF nº. 407.051.808-83, do Emprego em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 4.549 de 30/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.027, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE
UNIDADE DE SAÚDE.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. FABIANO ARAUJO COSTA, portador da cédula de identidade RG nº. 45.440.364-1 e CPF nº. 290.237.638-31, do Emprego em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde, nomeado através da Portaria nº 4.563 de 05/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.028, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ESTER ROCHA ANTOLINI, portadora da cédula de identidade RG nº. 45.553.999-6 e CPF nº. 369.254.048-59, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Gestão, nomeada através da Portaria nº 4.568 de 05/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.029, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. Lucia Elena Del Arco Cervo, portadora do RG. nº. 12.234.336-0, CPF nº 060.461.998-75, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola da EMEF "Cel. Aureliano Junqueira Franco", nomeada através da Portaria nº 4.616 de 20/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.030, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. ESIO BARALDI JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº. 12.515.199-8 e CPF nº. 044.426.148-65, do Emprego em Comissão de Diretor de Compras e Licitações e Patrimônio, nomeado através da Portaria nº 4.664 de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.031, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –SÃO FRANCISCO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, do emprego em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde – São Francisco, a Sra. FLÁVIA REGINA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.951.992-5 e CPF nº. 123.422.768-18, nomeada através da Portaria nº 4.870 de 03/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.032, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. CLAUDETE MONTEIRO, portadora

da cédula de identidade RG nº. 28.836.224-X e CPF nº. 172.165.308-29, do Emprego em Comissão de Diretor de Saúde Odontológica, nomeada através da Portaria nº 4.739 de 15/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.033, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ANA PAULA TAUBE ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.098.901-7 e CPF nº. 181.034.888-95, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeada através da Portaria nº 4.736 de 09/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.034, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. JEAM FREDERICO MARQUES, portador da cédula de identidade RG nº. 21.376.632-2 e CPF nº. 112.482.448-00, do Emprego em Comissão de Diretor de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado através da Portaria nº 4.740 de 15/04/2019

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.035, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. CARLOS AUGUSTO CRIMBERG, portador da cédula de identidade RG nº. 28.367.809-4 e CPF nº. 273.169.368-19, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer, nomeado através da Portaria nº 4.665 de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.036, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. ANTONIO MARCOS DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº. 29.385.043-4 e CPF nº. 269.356.188-43, do Emprego em Comissão de Diretor de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado através da Portaria nº 4.735 de 09/04/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.037, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ALINE APARECIDA DE SOUSA VIANA, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.165.606-X e CPF nº. 362.424.858-85, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada através da Portaria nº 4.775 de 03/06/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.038, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE SUBPREFEITO NO DISTRITO DE MARCONDÉSIA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG. nº 10.200.899-1 SSP/SP e CPF n.º 242.151.128-34, do Cargo de Subprefeito no Distrito de Marcondésia, de acordo com a Lei nº 1.828 de 03 de abril de 2013, nomeado através da Portaria 4.766 de 02/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.039, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. MARLI APARECIDA PAVANI portadora do RG. nº. 12.515.217-6 e CPF nº 039.042.438-29, do cargo em Comissão de Diretor de Escola, nomeada através da Portaria nº 4.684 de 18/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.040 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. RITA DE CÁSSIA CEZARE, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.165.983-7 e CPF nº. 335.921.658-01, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde, nomeada através da Portaria nº 4.945, de 11/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.041 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. IVAN LUIZ DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº. 20.268.723-5 e CPF nº. 100.244.468-31, do Emprego em Comissão de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Pública, nomeado através da Portaria nº 4.944 de 11/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.042, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. ANDRÉ VIGNOLA CAVASANI, portador da cédula de identidade RG nº. 25.261.014-3 e CPF nº. 178.636.148-56, do Emprego em Comissão de Diretor de Transportes da Secretaria de Obras e Urbanismo, nomeado através da Portaria nº 4.922, de 02/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.043, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE – VILA NOVA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ADRIANA BONIN, portadora da cédula de identidade RG nº. 41.715.213-9 e CPF nº. 348.165.968-79, ocupante do emprego em Comissão de Diretor da Unidade de Saúde – Vila Nova, nomeada através da Portaria nº 4.919 de 21/02/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.044, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAÇÃO DE DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE – MARCONDÉIA.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. DAIANE CRISTINA DE LIMA LEODORO, portadora da cédula de identidade RG nº. 41.573.877-5 e CPF nº. 387.152.618-59, ocupante do emprego em comissão de Diretor da Unidade de Saúde – Marcondésia nomeada através da Portaria nº 4.928 de 09/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.045, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. DAVI ALONSO, portador da cédula de identidade RG nº. 29.905.777 e CPF nº. 296.192.818-45, do Emprego em Comissão de Diretor de Serviço Social da Secretaria e Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria nº 4.875 de 14/01/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.046, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. RAINARA SANCHES MICHELASSI, portadora da cédula de identidade RG nº. 55.738.103-4 e CPF nº. 443.824.328-98, do Emprego em Comissão de Diretor de Apoio a Criança e Adolescente da Secretaria e Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada através da Portaria nº 4.923 de 02/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.047, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. LUCIMARA APARECIDA KUBICA, portadora da cédula de identidade RG nº. 43.166.372-5 e CPF nº. 304.887.898-00, do Emprego em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 4.700 de 01/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.048, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. GILBERTO APARECIDO CANTORI, portador do RG. nº 11.245.201 SSP/SP e CPF nº. 046.921.188-14, ocupante do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, nomeado através da Portaria nº 4.796 de 10 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.049, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. HEBER ROBSON PRIOLI, portador do RG. nº. 19.600.159 e CPF nº. 060.462.598-78, do Emprego em Comissão de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado através da Portaria nº 4.139 de 10 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 5.050, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE COMANDANTE DA
GUARDA MUNICIPAL.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, o Sr. ROGÉRIO PRIOLI, portador da cédula de identidade RG 21.244.244 e 266.854748-23, do Emprego em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, nomeado através da Portaria nº 4.548 de 30 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.051, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
CONFIANÇA DE DIRETOR DE ESCOLA
DA EMEB "MANOEL RODRIGUES
VILLARINHO FILHO"*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. ANA SILVIA DA CRUZ CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora do RG. nº. 29.385.006-9 E CPF Nº 196.446.688-12, do cargo de confiança de Diretor de Escola da EMEB "Manoel Rodrigues Villarinho Filho", nomeada através da Portaria nº 4.579, de 17 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.052, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA
DA EMEI "Profª ZENAIDE CALIL
ROSINHA".*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. CLÁUDIA REGINA CORTILLAZZI, portadora do RG. nº17.491.970 e CPF nº 129.585428-74, do cargo em comissão de Diretor de Escola da EMEI "Profª Zenaide Calil Rosinha", nomeada através da Portaria nº 4.603, de 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.053, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA MORAES, portadora do RG. nº. 19.960.535-X E CPF Nº 099.451.298-80, do cargo em comissão de Diretor de Escola da EMEF "Profª Alzira de Freitas Casseb", nomeada através da Portaria nº 4.733, de 09 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.054, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE OUVIDOR.*

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, por término de administração, a partir de 31/12/2020, a Sra. GABRIELA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº. 49.681.354-7 CPF nº. 420.493.088-33, do Emprego em Comissão de Ouvidor, de acordo com a lei nº 1.576/2009, nomeada através da Portaria nº 5009, de 19 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de dezembro de 2020.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.